



**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**

CNPJ: 31.262.616/0001-64

NIRE: 52600699300

JOAQUIM JOSÉ GALVÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 27 de Dezembro de 1947, filho de Jose Rodrigues Galvão e Ana Rodrigues de Oliveira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 115101 2º Via expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.336.711-53, residente e domiciliado à Avenida Berlim, s/n, Quadra 12, Lote 15, Parque Oeste Industrial João Braz, Goiânia - GO, CEP: 74.483-110;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, estabelecida na Rua João Custodio, s/n, Quadra 00APM, Lote 08, Sala 01, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número **31.262.616/0001-64** e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE **52600699300**, resolve promover mais uma alteração e consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo primeiro - A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 Da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA** e tem como nome fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na **Rua João Custódio, s/n, Quadra 00APM, Lote 08, Sala 01, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E DE CAMINHONETAS E OUTROS VEICULOS PESADOS QUANDO EFETUADOS PARA PROPRIA EMPRESA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS FABRICACAO DE CABINES E CARROCERIAS PARA CAMINHOS (BASCULANTES, TANQUES, COMPACTADORES DE LIXO, FRIGORIFICAS E OUTRAS ESPECIALIZADAS) FABRICACAO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E CARRETAS, COM CARROCERIA ABERTA, PARA CARGA PRANCHA, CEGONHA, FRIGORIFICA, SILO PARA CIMENTO, CENTOPEIA PARA TRANSPORTE DE CONTEINERES E OUTRAS ESPECIALIZADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;



CNAE Nº 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
CNAE Nº 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE Nº 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
CNAE Nº 2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;
CNAE Nº 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE Nº 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E VIGÊNCIA

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, onde o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) será integralizado em até 12 (doze) meses a serem contados a partir de 20 de dezembro de 2023, em moeda corrente, pelo sócio de acordo com o art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002:

Sócios	Unit.	Quotas	Valor R\$	%
JOAQUIM JOSÉ GALVÃO	1,00	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100
Total	1,00	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio **JOAQUIM JOSÉ GALVÃO** acima qualificado, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, resolve que a sociedade permanecerá unipessoal nos termos da Lei 13.874/19.

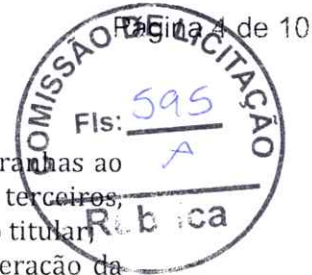
Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAQUIM JOSÉ GALVÃO**, onde poderão assinar seus representantes, habilitados por instrumento público de procuração, ao quais serão conferidos amplos poderes para praticar todos os atos normais a gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, sendo vedado o uso da sociedade em negócios estranhos a sociedade, bem como em qualquer aval, endossos em favor de terceiros ou dos próprios sócios quotistas, aplicando-se as prerrogativas do Art. 977, VI, c/c Art. 1.061 do CC/2002.



Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular;

Parágrafo Segundo: Os titulares poderão eleger administrador mediante alteração da cláusula de administração do contrato;

Parágrafo Terceiro: A renúncia do administrador se torna eficaz perante a empresa, a partir do momento em que esta tomar ciência do ato, e perante terceiros, a partir da data do arquivamento e publicação;

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO ANUAL, LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo primeiro - A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 Da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA LEGALIDADE DO ADMINISTRADOR

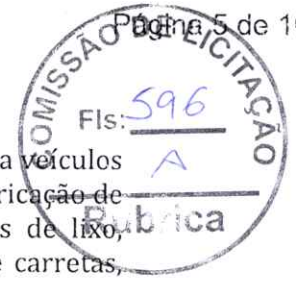
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Parágrafo Único: Esta empresa possui a seguinte filial:

Filial I com denominação social de "**METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**" e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51920035100, e CNPJ nº 31.262.616/0002-45, estabelecida à Rua **Ariadne Feltrin Campos, Número 821, Sala 01, Bairro Vila Aurora II, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-114**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos



automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, com início de suas atividades na data de arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás em 19 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial II com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901999672, e CNPJ nº 31.262.616/0003-26, estabelecida à **Rua Marechal Deodoro, Número 450, Conjunto 304, Andar 03, Condomínio Mauricio Caillet ED, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-010**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial III com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43920057557, e CNPJ nº 31.262.616/0004-07, estabelecida à **Avenida Praia de Belas, Número 1212, Sala 424, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS, CEP: 90.110-000**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento,

centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial IV com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o CNPJ nº 31.262.616/0005-98, estabelecida à **Avenida Paulista, Número 726, Conjunto 1303 G 30, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01.310-910**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigorificas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorifica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial V com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900403254, e CNPJ nº 31.262.616/0006-79, estabelecida à **Quadra ARSE 33 (308 Sul) Alameda 10, s/n, Lote 04-A, Andar 01, Sala 09, Conjunto QC-B, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.021-068**, tendo como objetivo o comercio varejista de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigorificas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorifica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial VI com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e



fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42902122210, e CNPJ nº 31.262.616/0007-50, estabelecida à **Rua Campolino Alves, Número 300, Sala 414 a 105, Capoeiras, Florianópolis - SE, CEP: 88.085-110**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial VII que será estabelecida à **Avenida Primeira Avenida, Número 26, Quadra 02B, Lote 011, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29.165-155**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome de fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, iniciando suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial VIII que será estabelecida à **Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, Número 971, Sala 52, E-Box N 18, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-188**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. The first signature on the left is a stylized, sweeping mark. The second signature in the middle consists of several loops and a vertical stroke. The third signature on the right is a more complex, multi-stroke mark.



de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome de fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, iniciando suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA E PRÓ - LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo a maioria absoluta do capital social, e em segunda chamada, da mesma forma, onde será instalado a mesa, para a realização da reunião, e será convidado um sócio para presidir, e outro para secretariar.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo terceiro do art. 1152 da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em hora e local previamente anunciado como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Abadia de Goiás - GO, para dirimir todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em uma única via.

Abadia de Goiás - GO, 03 de Junho de 2024.

JOAQUIM JOSÉ GALVÃO
Sócio Administrador

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a horizontal stroke and a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal stroke and a vertical stroke.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04033671153	JOAQUIM JOSE GALVAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2024 09:01 SOB N° 20241846935.
PROTOCOLO: 241846935 DE 01/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410959556. CNPJ DA SEDE: 31262616000164.
NIRE: 52600699300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2024.
METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2197846503

NOME
JOAQUIM JOSE GALVAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
115101 SDF GO

CPF
040.336.711-53

DATA NASCIMENTO
27/12/1947

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES GALVAO
ANA RODRIGUES OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02711640797

VALIDADE
11/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1975



OBSERVAÇÕES

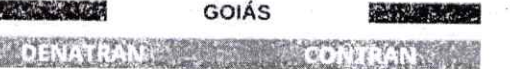
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
12/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11331086402
60148471463



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink